

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO****1ª VIA**

Número do Empenho

000843.2026

Recurso

00000

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 11 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação 08.244.0011.2.049.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR

Conta 00615

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J

Conta 02352

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05494 M. HELENA DOS SANTOS - CLINICA

Endereço ROD. PR 182 PEROLA - XAMBRE KM.1 ROD P

CNPJ / CPF 32.041.776/0001-46 Fone 449997248456 Cidade Pérola

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

11.02.26

Vencimento

13.03.26

Valor Orçado

40.000,00

Saldo Anterior

37.723,00

Valor do Empenho

4.862,00

Saldo Atual

32.861,00

Item
01Quant.
2

Especificação

REFERENTE A PAGAMENTO DE DUAS
MENSALIDADES (60 DIAS) RELATIVA AO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SRº
JOSÉ LUIZ SALGUEIRO NA "CASA LAR
SANTO EXPEDITO", CONFORME
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO E PARECER
DO CREAS E DA SECRETARIA DE
CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

2.431,0000

Valor Total

4.862,00

Banco Credor

104

570

00000813535017-0

VALOR LIQUIDO

4.862,00

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(s).

Nome: Maycon Junior Dos
Santos
CPF: ***.264.929.**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliana Lombardi de
Oliveira
CPF: ***.378.109.**

Assinado com certificado digital avançado

MAYCON JUNIOR DOS SANTOS

JULIANA LOMBARDI DE OLIVEIRA

assinatura:

Ordenador de Despesa

CRC PR 064907/O-6

Documento assinado digitalmente em 12/02/2026 14:37:34
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/jf8m6> para
verificar a autenticidade.



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Serviço de acolhimento institucional provisório.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade da contratação de espaço de acolhimento para o Srº José Luiz Salgueiro, conforme solicitação e parecer do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com orientações do Ministério Público.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra referente ao período de 60 dias é de **R\$ 4.862,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de orçamento para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado. Destacamos que nesse ato é apresentado apenas um orçamento considerando ser a única instituição disponível para o acolhimento.

3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade dos serviços visando a garanti de direito ao indivíduo atendido pela rede de proteção municipal, conforme parecer em anexo.

Pérola/PR, 11 de fevereiro de 2026.



Nome: Maycon Junior Dos
Santos
CPF: ***.264.929-**

Assinado com certificado digital avançado

Maycon Junior dos Santos Cerantola
Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social

